



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RUA 17 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO  
CNPJ: 01.624.159/0001-40

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2024  
GABINETE DA PRESIDENTE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.24.016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, na qualidade de ordenador de despesas, torna público a dispensa de licitação supramencionada, para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de dedetização.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A DISPENSA de licitação tem com fundamento o Lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações posteriores.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa JHULYA TAIANE PIRES DE SOUZA, CNPJ Nº: 45.712.751/0001-79, em consequência de ter ofertado o menor preço global para o fornecimento do objeto, conforme o termo e referência, que é parte integrante do processo administrativo. Desta forma, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Empresa supracitada, no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo.

Rio do Fogo/RN, 15 de maio de 2024.

Raimundo Barbosa de Melo  
Presidente